



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 433/81

- Majoração dos vencimentos do Pessoal Contratado da Câmara Municipal de Jacareí, em 50%, a partir de 1º de Janeiro de 1.982 -

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, EM ESPECIAL TENDO EM VISTA A MAJORAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.982,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Ficam majorados em 50% (cinquenta por cento), os vencimentos do Pessoal Contratado da Câmara Municipal de Jacareí, a partir de 1º de Janeiro de 1.982.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento para o exercício de 1.982.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EM 29 DE DEZEMBRO DE 1.981

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
- PRESIDENTE -